



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 05 de agosto de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 05 de agosto de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Sofia Marante, ausente por gozo de férias.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente à "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária – Lote 3", aprovar: a) Os elementos de projeto (peças escritas e desenhadas); b) A abertura de concurso público e respetivos elementos (programa de concurso e caderno de encargos), com um preço base de 195.000,00 € e prazo de execução de 60 dias; c) A nomeação do júri do concurso composto por Hugo Mendes, Cláudia Polónia e Paulo Vagarinho, como efetivos, e Nuno Lopes e Sandra Almeida, como suplentes.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi, submetendo o mesmo a consulta pública nos termos legais.
- Deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Projeto de Regulamento de Licenciamento e Funcionamento de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias úteis, junto do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 10/2026, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de abril de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 11/2026, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13 de maio de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 14 de julho de 2026, que, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2025, aprovou a 15.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Vice-Presidente de 21 de julho de 2026, que, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2025, e na ausência do Presidente, aprovou a 16.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a abertura de concurso público com publicação no JOUE, para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), aprovar as respetivas peças do procedimento (programa do concurso e caderno de encargos) e a nomeação do júri, composto por Rui Fialho, Anabela Lebre e Paulo Vagarinho, como efetivos, e Hugo Mendes e Sandra Almeida, como suplentes.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de ordenação final das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2025-2026, de acordo com os critérios técnicos descritos na informação INT_CMVN/2026/7620.
- Deliberou, por unanimidade, reconhecer nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e de acordo com as avaliações de risco efetuadas, designadamente aos trabalhadores que procedam a: Recolha e Tratamento de Resíduos; Tratamento de Efluentes; Higiene Urbana; Saneamento; procedimentos de abertura, aterro e arranjo de sepulturas; Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; Asfaltamento de rodovias; limpeza das instalações sanitárias de acesso a público não controlado de grande afluência; tratamento de água de piscina (contacto com produtos químicos corrosivos e limpeza de filtros); construção de ramais e reparação de roturas, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026, o qual deve ser abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelos trabalhadores em sujeição às condições anteriormente mencionadas, convalidando assim o processamento deste suplemento desde janeiro de 2026 e sanando qualquer eventual irregularidade no que concerne aos pagamentos já efetuados durante o corrente ano de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a recondução de Vera Cristina Carriço Machado Cristiano como representante do Município de Vendas Novas na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um encarregado operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Educação, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 25 de março de 2026, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 8015/2026/2, de 8 de abril de 2026.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços apoio ao cemitério, através de ajuste direto, entre os meses de agosto de 2026 e março de 2027 (7,5 meses), pelo valor máximo mensal de 1.900,00€, acrescidos de IVA, totalizando 14.250,00€, acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de vigilância para o Centro de Saúde de Vendas Novas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, por concurso público, considerando que o valor do preço base será de 77.400,00 € (setenta e sete mil e quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para vigilância 24 horas/dias durante um período de 9 meses com início em outubro de 2026, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de um psicólogo e um terapeuta da fala, de setembro de 2026 a janeiro de 2027, para o projeto Mais Sucesso Escolar, com uma carga horária de 147 horas mensais cada, ao valor unitário de 10,21€ (valores sem IVA), o que representa um valor máximo de 15.008,70€ (valor sem IVA), para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da doação ao Município de 150 livros por parte da Editora Leya, no âmbito da atividade Comboio Literário.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar a subscrição da Carta de Compromisso, pelo Vice-Presidente, Luís Matias, no dia 30 de julho, na ausência do Presidente, constituindo-se o Município de Vendas Novas como Investidor Social, no âmbito do projeto de Inovação Social "Projeto Modelo Territorial Integrado de Referenciação e Apoio aos Cuidadores Informais", para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social, num investimento global de 16.500€ (5.500,00€ em cada um dos três anos do projeto), ficando a eficácia da supracitada Carta de Compromisso e a condição do Município como Investidor Social sujeitas à aprovação da candidatura.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26 de junho de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido da Associação de Moradores de Bombel, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído, licença de ocupação do espaço público e licença de recinto improvisado, para as Festas de S. Pedro, em Bombel, das 12h00 do dia 27/06/2026 às 04h00 do dia 28/06/2026, no valor global de 119,31€.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído, licença de ocupação do espaço público e licença de recinto improvisado, para o evento "Arraial de Verão", a realizar de 7 a 9 de agosto de 2026, no Bairro 20 de Maio, em frente à instituição, no valor global de 547,02€.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 29 de julho de 2026, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído e licença de recinto improvisado, para as Festas da Afeiteira 2026, a realizar das 18h00 do dia 30/07/2026 às 03h00 do dia 04/08/2026, no valor global de 101,35€.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído para a 1.ª Feira da Sardinha dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, a realizar entre as 12h00 do dia 08/08/2026 e as 03h00 do dia 09/08/2026, na sede da Associação, no valor global de 34,03€.
- deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 1296, devendo ser criadas três notas de crédito, a abater o valor 23,22€ à tarifa de RSU e o valor de 24,89€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 6304, o valor 23,22€ à tarifa de RSU e o valor 83,29€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 8893 e o valor 32,48€ à tarifa de RSU e o valor de 20,94€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 15034.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 370, devendo ser criada uma nota de crédito no valor total de 255,28€, a abater o valor de 115,93€ ao Saneamento e o valor de 139,35€ à tarifa de RSU, na fatura n.º 22741, ser anulada a referida fatura e autorizado o seu pagamento em prestações mensais e sucessivas, de seguinte forma: Uma prestação no valor de 72,23€ e cinco



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

prestações no valor de 72,21€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação.

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 11173, devendo ser criadas duas notas de crédito, a abater o valor de 186,34€ à tarifa de RSU e o valor de 162,12€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 22092 e o valor 708,91€ à tarifa de RSU e o valor de 616,78€ à tarifa de saneamento na fatura n.º 34957.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização de áreas numa moradia de r/c e garagem, correspondente a dois telheiros, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2022/92, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7488.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2025/11, condicionada à apresentação do seguinte, aquando da entrega dos projetos de especialidades, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7532: 1. Planta de implantação sobre levantamento topográfico – cores convencionais, nos termos da alínea d) do n.º6 do Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro; 2. Alçados, com indicação das cores e materiais dos elementos que constituem as fachadas e cobertura, nos termos da sub-alínea ii) da alínea b) do ponto 17 da parte III, do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro; 3. Cortes longitudinais e transversais - cores convencionais, nos termos da alínea d) do n.º6 do Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro; 4. Memória descritiva e quadro sinóptico rectificadas no que respeita à indicação das áreas de construção da proposta (a legalizar) e do antecedente válido, de acordo com o ponto 3 da informação técnica supra referida; 5. Justificação para a solução de acabamento da cobertura do telheiro, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do RMEU.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/4, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7623.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o Pedido de Informação Prévia favorável condicionado, no âmbito do Processo n.º 450.10.200.00/2026/19, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7637.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2026/19, condicionada à apresentação do seguinte, aquando da entrega dos projetos de especialidades, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7699: Certidão permanente do registo predial retificada, nomeadamente no que concerne à indicação de área coberta de 95m2 e composição de edifício de rés de chão destinado à habitação, pois verifica-se que no terreno em análise não existe essa edificação.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do Processo n.º 450.10.200.00/2026/34, sujeitando a realização da operação urbanística à apresentação posterior de peças do projeto de arquitetura corrigidas, em fase subsequente, de forma a ser dado cumprimento às condições mencionadas na informação técnica INT_CMVN/2026/7701, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser o Licenciamento.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 6 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1986

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/18

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 06 de agosto de 2026

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça